



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 192/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.674/17
Em 21 de Agosto de 2017
JOÃO MENDES AMORIM
PROTOCOLISTA

O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Educação, para a seguinte providencia: *Para Que o executivo meça esforços disponibilizando um Micro Ônibus ou uma Van, para fazer o transportes de 15 Jovens Estudantes do Distrito de Cristal do Norte que fará curso profissionalizante em Pedro Canário.*

JUSTIFICATIVA

O referido pedido é de extrema necessidade, visto que o apoio aos Jovens é constituído por Lei Federal, e os Jovens de nosso Município precisam de mais recurso.

Sabemos que nos dias de hoje muitos jovens tem se envolvido em outros caminhos, mas esses jovens estão buscando conhecimento para se profissionalizarem e terem um futuro diferente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de agosto de 2017.

JOÃO MENDES AMORIM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº _____
Em _____ de _____ de _____
PROTOCOLISTA